

# DECRETO



**ESTADO DE SERGIPE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro  
Itabaiana - SE  
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

FEVEREIRO/2023

**DECRETO 71/2023**

Abre CREDITO SUPLEMENTAR no valor de 889.700,00 (OITOCENTOS E OITENTA E NOVE MIL E SETECENTOS REAIS ) e dá outras providências.

O(A) Prefeito(a) Municipal de ITABAIANA, ESTADO DE SERGIPE, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com o que lhe confere a Lei Nº 2567 / 2022,

**DECRETA**

**Art. 1º - Fica aberto CREDITO SUPLEMENTAR, na importância supra, para reforço das seguintes Dotações:**

0401 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
2103 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA		
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	211.000,00
		<b>Soma da Ação: 211.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 211.000,00</b>
0402 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2118 BENEFÍCIOS EVENTUAIS		
33903200 - 15000000	Material, Bem ou Serviço Para Distribuição Gratuita	678.700,00
		<b>Soma da Ação: 678.700,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 678.700,00</b>
		<b>Total Geral: 889.700,00</b>

**Art. 2º - Para fazer face ao Crédito aberto no artigo 1º, utilizar-se-ão os recursos de anulação total e/ou parcial de dotações, de acordo com o previsto no Art. 43, paragrafo 1º, inciso III da Lei 4.320/64, conforme discriminação abaixo:**

0401 SECRETARIA DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL		
2103 PROGRAMA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E COMUNITÁRIA		
33903900 - 15000000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	50.000,00
33904800 - 15000000	Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas	20.000,00
		<b>Soma da Ação: 70.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 70.000,00</b>
0402 FMAS - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL		
2108 BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA		
33903000 - 16693110	Material de Consumo	100.000,00
33903900 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	100.000,00
44905200 - 16600000	Equipamentos e Material Permanente	50.000,00
		<b>Soma da Ação: 250.000,00</b>
2109 BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA NA ESCOLA - BPC		
33903000 - 16600000	Material de Consumo	100.000,00
33903600 - 16600000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	100.000,00
		<b>Soma da Ação: 200.000,00</b>
2110 BLOCO DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL DE MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE		
31900400 - 16600000	Contratação Por Tempo Determinado	111.000,00
33903000 - 16600000	Material de Consumo	158.700,00
		<b>Soma da Ação: 269.700,00</b>
2121 COFINANCIAMENTO ESTADUAL - PSE		
33903000 - 16610000	Material de Consumo	100.000,00
		<b>Soma da Ação: 100.000,00</b>
		<b>Soma da Unidade: 819.700,00</b>
		<b>Total Geral: 889.700,00</b>

## DECRETO



ESTADO DE SERGIPE  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANA**

Praça Fausto Cardoso, 12 - Centro  
Itabaiana - SE  
C.N.P.J.: 13.104.740/0001-10

FEVEREIRO/2023

### DECRETO 71/2023

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.  
Município de Itabaiana, Estado De Sergipe 13 de fevereiro de 2023.

ADAILTON RESENDE SOUSA  
PREFEITO Mat.6418

Esta edição encontra-se no site: <http://www.municipioonline.com.br/se/prefeitura/itabaiana>